

CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR: DESAFIOS E OBSTÁCULOS PARA INSTRUÇÕES PRÁTICAS NO CBMMT

Mário Henrique Faro Ferreira

Tenente-coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Cabo Branco/Universidade Estadual da Paraíba, bacharel em Direito pela UFMT, pós-graduado em Gestão de Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, pós-graduado em Gestão Estratégica Aplicada à Segurança Pública pelo IFMT.
E-mail: faro@cbm.mt.gov.br.

Rivaldo Miranda de Andrade

Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Concluinte do Curso de Formação de Oficiais pela Academia Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, tecnólogo em Gestão Pública pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera.
E-mail: rivaldoma@gmail.com.

Leandro Jorge de Souza Alves

Major do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Doutorando em Ciências Ambientais pela Unemat, mestre em Ciências Ambientais pela UFMT, pós-graduado em Gestão Pública pelo IFMT e graduado em Engenharia Florestal pela Universidade Federal Rural da Amazônia.
E-mail: leandro@cbm.mt.gov.br.

Resumo: Este artigo apresenta os desafios e dificuldades encontradas pelas equipes de instrução nos diversos Cursos de Salvamento Veicular (leve e pesado) realizados pelo CBMMT, em especial quanto à disponibilidade de veículos para atividade prática de cortes, acessos e aberturas, essenciais para o aprendizado dos bombeiros militares, alunos do curso. Busca ainda evidenciar como é realizada a busca pelos veículos e equipamentos para que o curso seja efetivado com qualidade e excelência desejadas. O desenho metodológico do presente artigo é qualitativo, o tipo de pesquisa é exploratório, utilizando como técnica de pesquisa a coleta de dados documental em fontes bibliográficas e em questionário aos coordenadores dos cursos já realizados. Ao final, propõem-se uma minuta de instrumento legal em que veículos podem ser cedidos à corporação com a finalidade de capacitar e aperfeiçoar a tropa no tocante às instruções de salvamento veicular.

Palavras-chave: Salvamento veicular. Veículos. Capacitação da tropa.

Abstract: *This article presents the challenges and difficulties encountered by instruction teams in the various Vehicle Rescue Courses (light and heavy) carried out by CBMMT, especially regarding the availability of vehicles for the practical activity of cuts, accesses and openings, essential for firefighters' learning. military personnel, course students. It also seeks to highlight how the search for vehicles and equipment is carried out so that the course is carried out with the desired quality and excellence. The methodological design of this article is qualitative, the type of research is exploratory, using as research techniques the collection of documentary data from bibliographic sources and in a questionnaire to the coordinators of courses already carried out. In the end, a draft legal instrument is proposed where vehicles can be transferred to the corporation for the purpose of training and improving the troops regarding vehicle rescue instructions.*

Keywords: *Vehicle rescue. Vehicles. Troop training.*

INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar possui diversas atribuições. Em sua atividade-fim, além do combate a incêndio, a razão de a corporação existir, tem-se também a missão do salvamento de vidas e bens. A natureza de ocorrência salvamento é ampla e complexa. Desde as mais simples capturas de animais às exigentes atividades envolvendo altura. Fica evidente, portanto, que o salvamento abarca situações em terra, água e em planos elevados (altura).

Para que o bombeiro militar possa exercer com qualidade, segurança e, principalmente, confiança, é primordial que sua capacitação tenha sido de excelência, utilizando materiais e equipamentos adequados, aproximando o cenário da instrução ao máximo ao teatro de operações reais.

Aqui se destaca o salvamento veicular que, de acordo com o Manual Operacional de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás – Salvamento Veicular, nada mais é do que a “sequência de procedimentos utilizados para localizar, acessar, estabilizar, desencarcerar, extrair e transportar vítimas que estejam presas nas

ferragens de veículo acidentado” (Goiás, 2016). Assim, esse tipo de ocorrência demanda pessoal capacitado para criar acesso em um veículo sinistrado, a fim de retirar a vítima retida/presa às ferragens.

Salienta-se que o treinamento envolve uma série de equipamentos e materiais específicos. Cada ocorrência é distinta e os cenários reais são os mais variados. Decorre daí a importância de uma capacitação com inúmeras simulações de acidentes, para que o bombeiro militar possa conhecer, entender e saber como proceder em cada situação. Veículo tombado, veículo sob veículo, capotado, sob poste, sob árvore, dentro de curso d’água, são alguns exemplos de cenas demonstradas em treinamento que com toda certeza serão vistas em ocorrências reais.

De se destacar que já foi realizada pouco mais de uma dezena de edições do curso de salvamento veicular a partir de 2017 e em todas elas há um problema de logística que dificulta a sua realização. Tal desafio é como conseguir os veículos a serem cortados durante a capacitação. Os automóveis são essenciais para que o curso ocorra e, caso não tenha disponibilidade de um número considerável, o treinamento não terá a qualidade desejada e os alunos não conhecerão todas as técnicas.

Diante dessas informações, surge o seguinte problema da pesquisa: Existe uma forma mais simples de cessão dos veículos para serem utilizados nos cursos de salvamento veicular? Ao final, será proposto um instrumento legal que pode facilitar a disponibilização de veículos inservíveis para utilização nos cursos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Este artigo tem desenho metodológico qualitativo, utilizando tipo de pesquisa exploratória com técnica bibliográfica, assim a investigação será desenvolvida sob a ótica de livros, manuais, artigos e notícias jornalísticas relacionadas com o tema. Ainda, coleta de dados, em que os coordenadores dos cursos responderão a um questionário. Pode valer-se da observação, de questionários, de entrevistas e mesmo de registros documentais, quando estes são disponíveis (Gil, 2002, p. 104).

Sob a ótica de Selltiz (1967, p. 63), na maioria dos casos, essas pesquisas envolvem: levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assim, um questionário estruturado foi apresentado aos coordenadores das edições dos cursos de salvamento veicular já realizados visando analisar as informações sobre quais são os maiores problemas logísticos na preparação do curso e sugestões de como aprimorar, a fim de facilitar a cessão de veículos para a capacitação.

Veremos a partir daqui as particularidades da atividade, como se dá o curso de salvamento veicular. Logo, descreveremos como as corporações coirmãs conseguem os veículos para a capacitação. Após, analisaremos como os cursos foram ministrados no CBMMT, bem como quais as dificuldades encontradas pelos coordenadores dos cursos. Por fim, será sugerido um instrumento no qual exista previsão legal para a cessão de veículos aos cursos realizados no CBMMT.

1. SALVAMENTO VEICULAR

Como já definido no tópico anterior, o salvamento veicular trata, grosso modo, da atividade de desencarceramento de um veículo para retirada da vítima presa às ferragens.

O Manual de Capacitação de Resgate Veicular do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina trata do tema como:

O desencarceramento das vítimas em acidentes automobilísticos envolve um trabalho em equipe extremamente complexo, técnico e importante, ocorrendo sob condições extremas de estresse causadas pela urgência do tempo, pela presença de curiosos, pelos riscos no ambiente e pela pressão emocional em função da ânsia de salvar as vítimas (Losso *et al.*, 2019, p. 17).

Desde 2017, o CBMMT entendeu que o salvamento veicular,

embora esteja incluído no rol de atividades de salvamento terrestre, deveria ter um curso próprio, com capacitação específica devido à complexidade do assunto. Variados equipamentos com tecnologia cada vez mais avançada e veículos que constantemente sofrem mudanças, requerem que o militar tenha que estar atento a todas as atualizações.

Em acidentes automobilísticos, o tempo é primordial para garantir a sobrevivência da vítima. A sociedade espera que a corporação consiga atender a essa ocorrência com rapidez e qualidade, garantindo a vida de quem sofreu o acidente.

Segundo o Procedimento Operacional Padrão da Secretaria Nacional de Segurança Pública, os resultados esperados em uma ocorrência são:

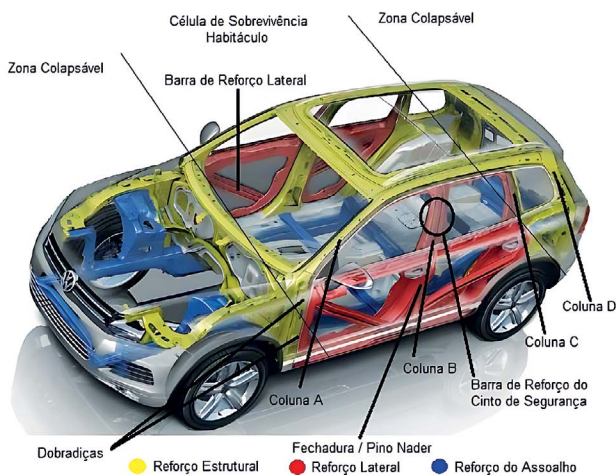
- Evitar acidentes ao Bombeiro Militar e às pessoas no local da ocorrência;
- Resgatar a vítima com segurança dentro do menor tempo possível;
- Não agravar a lesão da vítima (Brasil, 2022).

Além de saber operar os equipamentos destinados ao salvamento veicular, o bombeiro militar deve ter profundo conhecimento acerca da anatomia do veículo. Conforme estudos realizados no Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe e em seu manual:

O conhecimento dos principais aspectos da “anatomia” dos veículos é muito importante e exige o estudo contínuo, tendo em vista a constante evolução da tecnologia automobilística. Os aspectos de construção e segurança variam de marca para marca, entre modelos de uma mesma marca e de acordo com o ano de fabricação, exigindo do resgatista o estudo permanente (Meneses, 2012, p. 41).

Atualmente, devido às novas tecnologias presentes nos automóveis, tais como híbridos e elétricos, saber onde se localizam os *air bags* é essencial para que o operador das ferramentas de corte conheça as estruturas veiculares para garantir não só a segurança da vítima, mas também de todos os bombeiros envolvidos na ocorrência.

Figura 1 – Anatomia do veículo



Fonte: Meneses, 2012.

2. ACESSO A VEÍCULOS NOS CURSOS DAS CORPORAÇÕES COIRMÃS

Algumas unidades da federação têm acesso a veículos, até mesmo novos, onde existe fábrica de automóveis, que, após constatar alguma falha grave, tem como destino final o descarte do veículo recém-produzido, que é destinado ao Corpo de Bombeiros Militar local.

Nessas corporações, os cursos ocorrem com mais facilidade devido a esse caminho. No entanto, em Mato Grosso, não existe tal possibilidade, uma vez que não há montadoras de automóveis no estado.

Como se vê a seguir, nas matérias jornalistas, cada corporação tem uma forma de conseguir os veículos para os cursos, não tendo uma padronização de onde solicitar e, por vezes, não é possível realizar o treinamento por falta do material.

No Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, o curso foi realizado mediante cessão dos veículos por meio do Poder Judiciário: “O Poder Judiciário de Roraima por meio do Fórum Criminal, disponibilizou para a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa

do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima (CBMRR) sete veículos para a realização do curso de Salvamento Veicular” (Roraima, 2023).

Outros órgãos também cedem os veículos em caso de disponibilidade, porém eles devem estar em condições legais para descarte, e em bom estado para a realização de todos os cortes. Então, outras instituições procuradas pelos bombeiros são Detran, Polícia Judiciária Civil, Receita Federal e, em último caso, ferro-velho.

Em Mato Grosso, certa vez coincidiu que o Detran levaria os carros apreendidos para serem prensados e o CBMMT faria um treinamento no mesmo período. Então houve a cessão dos automóveis à corporação, como se vê: “Os veículos que estão dispostos no pátio anexo à sede da autarquia serão reciclados e foram disponibilizados, antes da prensa, para treinamento de socorro a vítimas presas em ferragens, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09, pelo Corpo de Bombeiros Militar”. (Mato Grosso, 2017).

Outros estados também procuram firmar parcerias para terem acesso a veículos de boa qualidade para as instruções. No estado de Alagoas, foi firmado compromisso também com o Detran local:

Para o Comandante Geral do CBMAL, coronel Sérgio Verçosa, agora a instituição terá mais capacidade para melhor instruir os militares, a fim de que eles possam empregar as técnicas de abordagem no salvamento veicular. “Como resultado desses treinamentos, nossas equipes irão melhorar ainda mais o tempo-resposta na retirada da vítima e da melhor forma possível. Além disso, vamos reduzir os riscos para os militares (Alagoas, 2024).

O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo, local que iniciou os treinamentos na área e possui maior expertise no assunto, também recorre às parcerias. Aqui, a Receita Federal foi o órgão que disponibilizou os veículos.

Com a parceria firmada nesse ano, essas sucatas veiculares vão contribuir para a formação de profissionais que atuam na resposta operacional, garantindo incremento e qualidade no atendimento prestado à população paulista e aos que transitam pelas rodovias estaduais e federais de São Paulo. Além disso, a parceria irá agilizar o fluxo de saída e abreviar o tempo de permanência de veículos sob custódia da Receita Federal nos recintos armazenadores, de forma a disponibilizar espaço para novas apreensões e diminuir os custos com controles e armazenagem (Brasil, 2023).

Entretanto, nem sempre existem veículos disponíveis, prontos para a prensa, apreendidos, já esgotadas as fases legais de perdimento dos automóveis. A partir daí, os responsáveis pela capacitação procuram em ferros-velhos. No entanto, as condições dos veículos ali encontradas não atendem aos requisitos mínimos de qualidade e não é possível realizar todas as técnicas de corte.

2.1. Capacitação no CBMMT

No ano de 2017, após a conclusão do 1º Curso de Salvamento Terrestre e a participação no evento promovido pela fabricante de desencarceradores Weber Rescue Systems e a empresa SOS Sul, Rescue Days Brasil, o então Maj BM Mário Henrique Faro Ferreira e o 2º Ten BM Rivaldo Miranda de Andrade estiveram à frente da primeira edição do Curso de Salvamento Veicular (leve).

O desafio na ocasião era conseguir os equipamentos mais modernos de desencarceramento e, o mais difícil, os veículos para a parte prática do curso.

Conforme questionário respondido pelos coordenadores dos cursos anteriores, num total de 11 edições do Curso de Salvamento Veicular Leve, quatro foram os coordenadores. E as fontes de captação de veículos são diversas.

A forma mais frequente de captação é com o Detran e os Cire-

trans locais. Ainda assim, não é simples que a efetivação da cessão dos veículos ocorra, já que depende de fatores outros, tais como, não ter a quantidade de veículos necessária para a realização do curso, o estado de conservação dos carros ser ruim até mesmo para efetuar os cortes.

Ainda, a Polícia Judiciária Civil também consegue disponibilizar, quando os veículos apreendidos nos pátios, frutos de ordem judicial, também foram disponibilizados, porém com maior burocracia, uma vez que deve ser solicitado ao Judiciário justificando a necessidade de descarte.

Assim sendo, quando não há possibilidades nesses dois anteriores, os responsáveis pelos cursos fazem buscas nos ferros-velhos. Não é o ideal, pois a qualidade dos veículos já é baixa, não sendo suficiente para efetuar todas as técnicas de corte.

Cabe destacar que três dos quatro coordenadores relataram que tiveram dificuldades em conseguir os veículos em quantidade suficiente, qualidade e como transladar os automóveis ao local do curso.

Salienta-se, ainda, que todos os coordenadores foram unânimes ao citar que, caso existisse uma forma de captação de veículos já certa, recorrente e padronizada, facilitaria a capacitação continuada na corporação.

3. PROPOSTA DE NORMA PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS NOS CURSOS DO CBMMT

Nesse contexto, a fim de que haja uma padronização de onde solicitar e qual órgão disponibilizar os veículos, sugere-se um instrumento legal entre a corporação e os órgãos como Detran, Polícia Judiciária, Cível, Receita Federal, Poder Judiciário, entre outros, para concessão de veículos, dentro da legalidade, facilitando os treinamentos realizados pelo CBMMT.

O instrumento legal deve estabelecer objeto, obrigações dos partícipes, como será executado e os responsáveis de cada órgão sobre o tema do termo/acordo de cooperação. Seguindo a tramita-

ção necessária nos órgãos e após aprovação dos setores jurídicos, o documento está pronto para assinatura dos gestores.

Depois da formalização e publicação, os cursos ministrados na corporação ganharão na qualidade e no tempo de mobilização dos recursos, garantindo mais servidores capacitados em uma ocorrência tão específica. Ganham a corporação, os militares e toda a sociedade com bombeiros mais bem capacitados a atenderem às ocorrências envolvendo veículos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos resultados dos trabalhos de pesquisas em obras, questionários com os coordenadores dos cursos anteriores e de consultas bibliográficas em normas e manuais de outras coirmãs, sugerimos a formalização de um termo de cooperação permanente entre o CBMMT e os órgãos como Detran, Receita Federal, Polícia Judiciária Civil, entre outros, a fim de cederem veículos para treinamentos.

Destaca-se que o problema da pesquisa foi baseado nas dificuldades encontradas pelos responsáveis pelas instruções de salvamento veicular em relação ao acesso a veículos para os treinamentos.

Para este estudo, foram analisados como se dá a capacitação de salvamento veicular, como as outras coirmãs conseguem os veículos para os cursos e quais dificuldades cada coordenador enfrentou até obtê-los.

A partir das pesquisas, confirmou-se a hipótese apresentada, de que, embora os cursos sejam realizados até com certa frequência, não há uma forma correta e padronizada de chegar aos automóveis, sempre dependendo de outros órgãos e da disponibilidade.

Diante disso, foi confeccionada uma minuta de termo de cooperação entre o CBMMT e o Detran para que haja sempre o caminho mais rápido e legal para disponibilização dos veículos. Para isso, deve ser criado um cronograma entre os órgãos para que coincidam os períodos em que os veículos serão prensados e que a corporação realizará os cursos.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS, 2024. Disponível em: <https://alagoas.al.gov.br/noticia/detran-e-corpo-de-bombeiros-firmam-acordo-de-cooperacao-para-ampliar-o-treinamento-de-salvamento-veicular>. Acesso em: 9 maio 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Presidência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 jul. 2022.

BRASIL. **Procedimento Operacional Padrão**. 2022. Disponível em: <https://www.bombeiros.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/4POP-Resgate-Veicular-Ve%C3%ADculos-Leves.pdf>. Acesso em: 11 maio 2024.

BRASIL. Receita Federal destina veículos em estado de sucata à Escola Superior de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo. Receita Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/assuntos/noticias/2023/setembro/receita-federal-destina-veiculos-em-estado-de-sucata-a-escola-superior-de-bombeiros-da-policia-militar-do-estado-de-sao-paulo>>. Acesso em 09 maio 2024.

CUIABANO, Lidiana. Detran-MT vai reciclar mais de 1,3 mil veículos em unidades do interior. **Detran-MT**, 27 abr. 2023. Disponível em: <https://www.detran.mt.gov.br/-/detran-mt-vai-reciclar-mais-de-1-3-milve%C3%ADculos-em-unidades-do-interior>. Acesso em: 10 maio 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOIÁS. **Manual Operacional de Bombeiros – Salvamento Veicular**. 2016. Disponível em: <https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/MOB-Salvamento-veicular-3.pdf>. Acesso em: 09 maio 2024.

LOSSO, Diogo Bahia *et al.* **Manual de Capacitação em Resgate Veicular**. Santa Catarina, 2019.

MENÊSES, João Adatao. **Manual de Resgate Veicular – Veículos Leves**. Sergipe, 2012.

SELLTIZ, Claire *et al.* **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo: Herder, 1967.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA. 2023. PARCERIA - Judiciário doa veículos para o Corpo de Bombeiros para serem utilizados em curso de salvamento veicular. Disponível em: <https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias/16716-parceria-judiciario-doa-veiculos-para-o-corpo-de-bombeiros-para-serem-utilizados-em-curso-de-salvamento-veicular>. Acesso em: 10 maio 2024.